HORÁRIO DE TRABALHO NO COMÉRCIO 2026

sincomerciarios.org.br

SINCOMERCIÁRIOS
sindicato dos comerciários
da região de Itapeva

Municipios (SP): Apiaí, Barra do Chapéu, Capão Bonito, Guapiara, Itaberá, Iporanga, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Itapeva, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande e Taquarivaí.

JULHO

HORÁRIO DE TRABALHO NO COMÉRCIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 8h às 18h	2 8h às 18h	3 8h às 18h	4 8h às 15h
5	6 8h às 18h	7 8h às 18h	8 8h às 18h	9 Revolução Constit.	10 8h às 18h	11 8h às 15h
12	13 8h às 18h	14 8h às 18h	15 8h às 18h	16 8h às 18h	17 8h às 18h	18 8h às 15h
19	20 8h às 18h	21 8h às 18h	22 8h às 18h	23 8h às 18h	24 8h às 18h	25 8h às 15h
26 *Itapeva *Itap. Paulista *Iporanga	27 8h às 18h	28 8h às 18h	29 8h às 18h	30 8h às 18h	31 8h às 18h	

AGOSTO

HORÁRIO DE TRABALHO NO COMÉRCIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1 8h às 15h
2	3 8h às 18h	4 8h às 18h	5 8h às 18h	6 8h às 18h *Apiaí, Ribeirão Branco Ribeira e Rib. Grande	7 8h às 20h Vésp. dia dos pais	8 8h às 18h Vésp. dia dos pais
9	10 8h às 18h	11 8h às 18h	12 8h às 18h	13 8h às 18h	14 8h às 18h *Apiaí	15 8h às 15h
16	17 8h às 18h	18 8h às 18h	19 8h às 18h	20 8h às 18h	21 8h às 18h	22 8h às 15h
23/30	24/31 8h às 18h	25 8h às 18h	26 8h às 18h	27 8h às 18h	28 8h às 18h	29 8h às 15h

SETEMBRO

HORÁRIO DE TRABALHO NO COMÉRCIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1 8h às 18h	2 8h às 18h	3 8h às 18h	4 8h às 18h	5 8h às 15h
6 *Rib. Branco	7 Independ. do Brasil	8 8h às 20h *Barra do Chapéu	9 8h às 20h	10 8h às 20h	11 8h às 20h	12 8h às 18h
13	14 8h às 18h	15 8h às 18h	16 8h às 18h	17 8h às 18h	18 8h às 18h	19 8h às 15h
20 *Itapeva	21 8h às 18h	22 8h às 18h	23 8h às 18h	24 8h às 18h	25 8h às 18h	26 8h às 15h
27	28 8h às 18h	29 8h às 18h	30 8h às 18h	de 8 a 12 - semana do cliente (CCT)		

OUTUBRO

HORÁRIO DE TRABALHO NO COMÉRCIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 8h às 18h	2 8h às 18h	3 8h às 15h
4	5 8h às 18h	6 8h às 18h	7 8h às 18h	8 8h às 18h	9 8h às 18h	10 8h às 18h Vésp. dia das crianças
11	12 Nossa Sª Aparecida	13 8h às 18h	14 8h às 18h	15 8h às 18h	16 8h às 18h	17 8h às 15h
18	19 8h às 18h	20 8h às 18h *Ribeira	21 8h às 18h	22 8h às 18h	23 8h às 18h	24 8h às 15h
25	26 8h às 18h	27 8h às 18h *Taquarivaí	28 8h às 18h	29 8h às 18h	30 8h às 18h Dia do comerciário	31 8h às 15h

NOVEMBRO

HORÁRIO DE TRABALHO NO COMÉRCIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2 Finados	3 8h às 18h	4 8h às 18h	5 8h às 18h	6 8h às 18h	7 8h às 15h
8	9 8h às 18h	10 8h às 18h	11 8h às 18h	12 8h às 18h	13 8h às 18h	14 8h às 15h
15 Proc. da República	16 8h às 18h	17 8h às 18h	18 8h às 18h	19 8h às 18h *Itaóca	20 Consciência Negra	21 8h às 15h
22	23 8h às 18h	24 8h às 18h	25 8h às 18h	26 8h às 18h	27 8h às 21h Black Friday	28 8h às 18h
29	30 8h às 18h	31 8h às 18h				

Este calendário apresenta os horários autorizados para o trabalho dos comerciários nos municípios abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

Os horários especiais previstos para vésperas de datas comemorativas já estão contemplados neste calendário e somente poderão ser utilizados pelas empresas que possuírem o Certificado de Adesão, disponível mediante solicitação em sincomerciarios.org.br/certificados.

O trabalho em feriados municipais, identificados com (*), bem como em horários ou datas não previstos neste calendário, depende de autorização prévia por meio de formalização junto aos sindicatos profissional e patronal, solicitado em sincomerciarios.org.br/acordos. Nesses casos, deverão ser observadas as condições estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho, incluindo eventuais adicionais e concessão de folgas compensatórias.

Este calendário tem caráter informativo e não substitui as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho, da CLT ou da legislação vigente. As empresas permanecem obrigadas a observar os limites legais de jornada, horas extras, intervalos para descanso e alimentação, repouso semanal remunerado e demais normas aplicáveis às relações de trabalho.

@comerciarios /comerciarios